



IMPrensa Oficial DO Município



Órgão Oficial do
Município

DIA 03 DE JUNHO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 058

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 395 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 317 DE 12 DE JANEIRO DE 2024”

O Prefeito Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os itens 2.1. e 2.2. do artigo 1º do Decreto nº 317 de 12 de janeiro de 2024, e passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

...

Pagamento em parcela única com 10% (dez por cento) de desconto do valor do imposto, até **10/06/2024**.

Pagamento em até 3 (três) parcelas sem desconto, nas datas a seguir discriminadas:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª (PRIMEIRA)	10/06/2024
2ª (SEGUNDA)	10/07/2024
3ª (TERCEIRA)	10/08/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 08 de Abril de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 396 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fracionado o lote 95, quadra 002, setor 024 situado na Rua João Francisco Moreira - Bairro Setor Comercial, de propriedade do **MUNICÍPIO DE COROMANDEL**.

Art. 2º - Após o fracionamento, os lotes ficarão com as seguintes medidas:

Lote 35: 116,11 m de frente para a Rua João Francisco Moreira; 2,87 m + 15,08m de fundo; 14,92 m + 2,44 m + 4,46 m da lateral direita e 54,64 + 37,85 m da lateral esquerda. Área total: 1.248,00m²

Lote 95: 96,80 m de frente para a Rua João Francisco Moreira; 106,43 m pelo fundo; 103,11 m da lateral direita e 14,92 m + 2,44 m + 4,46 m + 32,24 m da lateral esquerda. Área total: 5.869,47 m²

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 08 de Abril de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:**

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 026/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.999 de 17 de Maio de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canastrel, CNPJ nº42.308.193/0001-92, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes ao evento “8º Copa Nacional de Sinuquinha de Coromandel”, conforme Plano de Trabalho. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de Junho de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 026/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo da Lei Autorizativa Municipal Nº 4.999 de 17 de Maio de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canastrel, CNPJ nº 42.308.193/0001-92, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), em parcela única, visando custear despesas inerentes ao evento “8º Copa Nacional de Sinuquinha de Coromandel”, conforme Plano de Trabalho, referente ao **contrato nº 026/2024 – Termo de Fomento nº 26/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CANASTREL, CNPJ Nº42.308.193/0001-92. Valor: R\$ 17.000,00. Vigência: 04/06/2024 a 31/12/2024.** Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 30 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado os avisos de licitações a seguir:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - Será realizado no dia 14/06/2024 às 08:00h o Processo nº 049/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Aquisição de estação de calistenia e musculação em aço inox para uso em espaços públicos no Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 29 de maio de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO.SRP. nº 27/2024 -LICITAÇÃO LOCAL - Será realizado no dia 20/06/2024 às 08:00h o Processo nº 050/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender as secretarias e setores da Prefeitura de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 29 de maio de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344